

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6044 /2018

Denomina **Rua Soldado Jocemir Veríssimo da Silva**, a atual Rua Praça da Tijuca, em Águas Compridas, nesta cidade, e revoga a Lei nº 6.018 de 19 de outubro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 18 de maio de 2018.

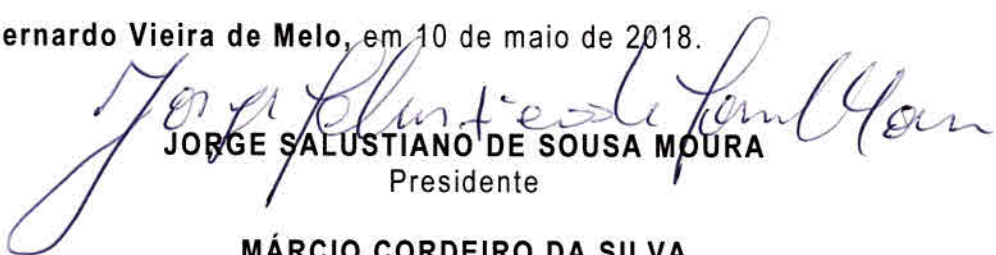
LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Rua Soldado Jocemir Veríssimo da Silva**, a atual Rua Praça da Tijuca, em Águas Compridas, nesta cidade.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 6.018 de 19 de outubro de 2017

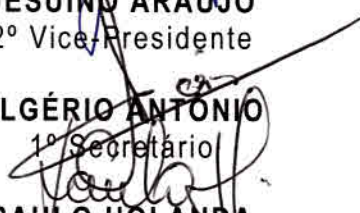
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de maio de 2018.


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente


JESUINO ARAUJO
2º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTONIO
1º Secretário


SAULO HOLANDA
2º Secretário